

P.P. Cio Gianni Agnina

Estado Repetitivo de Propriedade de im-
óveis de Juntas com a área de 1.963 ha, en-
tando no lugar denominado "Mucuna Brava"
na, no município de Jato-Grosso, compreendendo
o total de 20 fl. Saneamento de Ribeirão.
20.1.1

O Governador do Estado de Mato Grosso.
Dr. Soler, ao que o presente vem, que devido o D.T.C por
disposto 13/3/65 concedeu a título de venda, ao Sr. Saturnino
de Aguiar, brasileiro, solteiro, o lote de terras no lugar denominado
do Grande Estreito, no município de Mato Grosso cujo processo
de sua aquisição e demarcação foi realizado de conformidade com
as normas estabelecidas pela Lei n.º 336, de 6/12/49, bem como o efetivo
aparelhamento da quantidade de 976.575m² correspondente ao valor total
do lote de 1963ha, taxa de colonização, taxa de eletrificação e taxa de
adicionais, como pagaram o conseqüente, sob n.º 3-85/65 e 1a 800/65,
expedidos pela Residência de Mendes este Capital, junto aos autos, nos
quais mandei passar-lhe nos termos do artigo 107, da Lei acima referida
e em substituição ao título provisório expedido o presente título de
definitivo de propriedade, no mencionado lote, o qual tem a conseqüência
de um loteamento regular e a subseqüente de 12 lotes de 81.381m².
De os respectivos imóveis colacionados: O MP#I, está situado em contato
com Quilombo Boa Noite e dividendo com Jurelo Figueira Botelho;
O MP#II, está situado a 6.975mts do MP#I com o rumo mag.
de 22°04' SW comum com Salvador P. de Oliveira; O MP#IV, está situa-
do a 220 mts do MP#II com rumo mag. de 42°40' W, dividendo com Re-
nando D. Pereira; O MPV está situado a 1.705 e 4.765 mts do MP#II e
MP#I com rumos de 0°00' N e 59°40' SE comum com Quilombo
Boa Noite e dividendo com Afonso N. Silva. como tudo consta do
memorial e planta que ficam arquivados no D.T.C. Dots e p.p. do
do D.T.C. Em 04/11/66. 15 de definhão. Er. Eraldo Jorge de Aguiar,
Diretor do D.T.C., o fiz revener. p.a) Armando Doria da Costa e Eraldo
Aguiar e Eraldo de Aguiar. recanbul. o a 1a 1a 1a cópia da
planta. Paga R\$ 120,00 de imposto de selo. 04/11/66. J. de Aguiar

upz

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0041 2025 00149 221.5 LIVRO 102 B SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0041_2025-00149_221.5_LIVRO 102-B _SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 9522C14E44D829D77007D938116615235AD7682E83D523A4CBDEA7AEC771A825

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 17:57:46

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 31/08/2026 09:41:02

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 17:57:46



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 31/08/2026 09:41:02